**PARECER 327/99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 650/98 .**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça José Antoníade Inglez o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O presente nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/05/99

Roberto Trípoli - Presidente

Ivo Morganti - Relator

Arselino Tatto

Brasil Vita

Eder Jofre

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal

PL 650/98 - POM 9.10.99